CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Evamir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

REQUERIMENTO Nº 35 /2017.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que responda a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa planilha contendo de forma discriminada nomes dos credores do Município, que tenham dívidas no valor de até R$8.000,00 (oito mil reais).

JUSTIFICATIVA

Somos conhecedores que o Exmo. Sr. Prefeito encaminhou a está Casa Legislativa ofício nº 09/2017, protocolizado no dia 26 de setembro de 2017, o qual informou em apertada síntese que os dados requeridos, encontram-se disponíveis no portal da transparência deste Município, podendo ser acessado em tempo real, conforme determina a Lei 12.527/2011.

Nobres Edis, a informação prestada pelo Exmo. Sr. Alcaide é verdadeira, mas reunir estas informações através do site do Município são demoradas e não dispomos deste tempo.

Assim, diante da dificuldade de reunirmos estas informações através do site da Administração Municipal, renovamos o pedido de que o Poder Executivo nos envie a referida documentação.

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe aos vereadores no exercício de suas funções, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipe, bem como nortear a apreciação do projeto de lei nº 39/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, conto com

a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 30 de outubro de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador do PV

Adão Amaral da Silva
Vereador do PRTB

Adilson Mário Alves
Vereador do PV

Aurivaldo Donizette da Silva
Vereador do PHS

José Marinho Zica
Vereador do PV

José Oldack Pinto
Vereador do PV

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

Osanam Veloso Santos
Vereador do PRTB

Sosthene Morais
Vereador do SD

RECEBI A 1ª VIA
Em 30 / 10 / 17
às _____ horas.
Protocolo nº 334/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo